



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

DECRETO Nº. 12.525/2018

**AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE Nº. 17, DA QUADRA "13", BAIRRO BOTUCARAÍ, ZONA NORTE DA BR-386, À CLARACI DE OLIVEIRA RITTER, CONFORME PROCESSO Nº. 016/2017, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.**

**PAULO RICARDO CATTANEO**, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº 3.519/2013 e com base no processo administrativo nº. 016/2017 da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** FICA autorizada a doação de 01 (um) terreno **LOTE Nº. 17, DA QUADRA "13"**, Bairro Botucarai, Zona Norte da BR-386, nesta cidade, com área total de 420,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na **Matrícula nº.7.226**, para **CLARACI DE OLIVEIRA RITTER**, brasileira, solteira, do lar, portadora no RG nº. 1074938232, inscrita do CPF nº. 722.296.400-20, residente e domiciliada na Rua Nei Teixeira, 570-B, Botucarai, em Soledade/RS.

**Art. 2º.** O imóvel foi avaliado para fins fiscais em R\$1.250,00 pela comissão de avaliação designada pela Portaria 154/2013.

**Art 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 05 de Novembro de 2018.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.525

Soledade, 05/11/2018

